ESTADO DO MARANHÃO





Instituído pela lei municipal nº 122/2023, de 23 de Junho de 2023 Segunda, 09 de Junho de 2025 | VOL: 2 | N° 299

Índice

~-		~	~ ~ .			_
SE	M.		OFICIAIS A	PHREICAR NESTA	A DATA	7
		TION			1 17 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	_







SEM ATOS OFICIAIS A PUBLICAR NESTA DATA



Estado do Maranhão CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete da Presidência R URBANO ROCHA, S/N, GOVERNADOR EDISON LOBAO - MA Cep: 65.928-000

LUCIANO SOARES LOPES

Presidente da Câmara

Informações: camara@cmgovernadoredisonlobao.ma.gov.br